



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 703/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 603/2014 e Lei 3820/60;

Considerando a criação de novo Plano de Cargos, Carreira e Salários, a ser implementado no âmbito do CRF-RJ;

Considerando a necessidade de criação de Comissão para análise dos termos contidos no novo Plano de Cargos, Carreira e Salários;

Considerando que a Comissão avaliadora deve ser integrada por funcionários efetivos pertencentes ao quadro de pessoal do CRF/RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão para analisar os termos do novo Plano de Cargos, Carreira e Salários e designar os funcionários **Marcos Antônio dos Santos Alves, Maria de Fatima Beserra Duarte, Vera Lúcia Sobral de Oliveira, Patrícia Maria dos Santos Silva e Morena Alves de Farias Wyler** para compor a referida Comissão.

Artigo 2º - Fica nomeado o funcionário Marcos Antônio dos Santos Alves como Presidente da Comissão ora criada.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá ter acesso a toda documentação que envolve o Plano de Cargos, Carreira e Salários.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e ciência desta Portaria para concluir a análise do Plano de Cargos, Carreira e Salários. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja requerimento formal e justificável.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2017.


MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Presidente